



# Prefeitura Municipal de Mairi

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA  
Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.  
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - [www.mairi.ba.gov.br](http://www.mairi.ba.gov.br)

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mairi – Bahia, nomeada através da Portaria nº 036/2020, composta por seus membros: Gilmar Lane Cedraz Carneiro, Marcelo Ferreira dos Santos, Fernando Pacheco Barbosa, e a equipe técnica composta pela Engenheira do Município Srª Silvana Messias de Figueiredo Ferreira, na sala de Licitações e Contratos, situada a Praça J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi Bahia, para receber, examinar e emitir parecer acerca dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação na modalidade **Carta Convite nº 001/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e urbanização de praças públicas no Município de Mairi, Recurso Próprio**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos explicando aos presentes que foram convidadas para apresentar propostas e documentos de habilitação as seguintes empresas: **ADELSON PEREIRA DOS SANTOS EIRELI, GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA e IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA**, sendo estendido o convite a quem tivesse interesse, publicando no mural o competente Aviso de Licitação.

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu para o certame. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, onde foi constatado que nenhuma das empresas convidadas compareceram com seus representantes para a sessão sendo encaminhando apenas os respectivos envelopes “A” e “B”, das seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.933.770/0001-67; **2) GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.538.640/0001-85; e, **3) IJITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.109.057/0001-84.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passou a proceder a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-os então pelo crivo dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os quais após conferência e assinaturas dos documentos apresentados afirmaram nada terem a declarar em relação aos documentos apresentados, constatando a regularidade de todas as empresas participantes quanto as exigências do edital, tendo sido julgadas de acordo com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com as normas estabelecidas no edital da Carta Convite nº 001/2020, declarando-as então como **“HABILITADAS”**, haja vista que cumpriram com todas as exigências do edital.

Tendo em vista que todos os licitantes apresentaram declaração abrindo mão do prazo recursal caso fossem habilitadas, foi dado início então à abertura e análise dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços), passando então a referida proposta para o crivo da Comissão Permanente de Licitação, que através da Presidente declarou como válidas as propostas de preço das empresas licitantes, haja vista que houve cumprimento as normas estabelecidas no edital e seus anexos, sendo rubricadas pelos presentes, procedeu-se à leitura dos valores ofertados de cada proposta, passando então a fase de classificação dos preços, estando os valores estabelecidos de acordo com os seguintes termos:

### LOTE I

GMM CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 161.503,42 (cento e sessenta e um mil quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos)

CONSTRUTORA CIVIL BARROS  
MEDEIROS LTDA

R\$ 161.859,87 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

IJITEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

R\$ 162.638,90 (cento e sessenta e dois mil seiscentos



# Prefeitura Municipal de Mairi

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA  
Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.  
Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - [www.mairi.ba.gov.br](http://www.mairi.ba.gov.br)

TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA e trinta e oito reais e noventa centavos)

## LOTE II

GMM CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA R\$ 43.430,56 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

CONSTRUTORA CIVIL BARROS MEDEIROS LTDA R\$ 43.477,89 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

IJITEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA R\$ 43.885,51 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

## LOTE III

GMM CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA R\$ 121.520,28 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

CONSTRUTORA CIVIL BARROS MEDEIROS LTDA R\$ 122.333,55 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

IJITEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA R\$ 122.958,07 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

A Comissão Permanente de Licitação após a constatação de que os licitantes, apresentaram as propostas de acordo com as exigências editalícias e os seus preços estão compatíveis com o de mercado e dentro das exigências do Projeto Básico, declarou como licitante vencedor para os lotes I, II e III a empresa GMM CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA. A palavra foi mais uma vez franqueada aos presentes, mas ninguém quis fazer uso da mesma, e tendo em vista que todos os licitantes apresentaram declaração abrindo mão do prazo recursal da abertura das Propostas de Preços, fica encerrado mais esta etapa.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação, através da Sr<sup>a</sup> Presidente informou aos presentes que o presente Processo Licitatório será enviado ao Prefeito Municipal para homologação, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e comissão técnica. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI, 27 DE ABRIL DE 2020.

**GILMARA LANE CEDRAZ CARNEIRO**

Presidente da Comissão

**MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**

Membro

**FERNANDO PACHECO BARBOSA**

Membro

**SILVANA MESSIAS DE FIGUEIREDO FERREIRA**

Arquiteta e Urbanista